



## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 31 (outubro) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível de João Pessoa-PB, e extraído dos autos nº 0018493-91.2013.815.2001, EU, Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei nº 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o bem indicado no mandado pela forma e maneira seguinte: um imóvel – terreno, situado à Av. João Machado, 234, Centro, que avalio em R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais). E, para ficar constado, lavramos o presente Auto, que após lido e achado, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça da Diligência.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDETE PEREIRA MONTEIRO  
Oficial de Justiça Avaliador.

